



III - coordenar a formulação de políticas, diretrizes e normas na área de segurança em Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa;

IV - assessorar o Comitê-Gestor da Autoridade Certificadora de Defesa, na elaboração, atualização e evolução do arcabouço normativo e operacional da AC-Defesa, em conformidade com as prescrições da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);  
V - planejar, gerenciar e coordenar as ações relacionadas à verificação de conformidade da segurança da informação, à gestão de riscos e ao tratamento e mitigação de incidentes da rede de dados e comunicação da administração central do Ministério da Defesa;

VI - planejar, gerenciar e coordenar a utilização de software de análise forense, registro de trilhas de auditoria e rastreamento de acessos aos sistemas corporativos e rede da administração central do Ministério da Defesa;

VII - implementar, manter, operar e monitorar os ativos de segurança da informação e comunicações do Departamento de Tecnologia da Informação;

VIII - promover o intercâmbio científico-tecnológico relacionado a incidentes de segurança de redes de computadores, à análise forense e certificação digital junto a outros órgãos da administração pública federal;

IX - assessorar o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) nas revisões da Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) da administração central do Ministério da Defesa, bem como na elaboração de normas complementares;

X - assessorar o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Defesa (COTINCMD) nas questões relativas à segurança da informação e comunicação;

XI - coordenar as atividades da equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais (ETIR), no âmbito do Departamento de Tecnologia da Informação; e

XII - fomentar, em conjunto com outras áreas, a gestão da informação e do conhecimento.

§ 1º O Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação poderá editar atos complementares necessários à execução do disposto nesta Instrução Normativa.

§ 2º O exercício das competências descritas neste artigo não alcança as atividades relacionadas às comunicações de dados militares operacionais e aos sistemas de tecnologia da informação militares operacionais.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

## Ministério da Educação

### COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 168, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a vinculação das bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado dos programas estratégicos da Diretoria de Programas e Bolsas no País

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º. As bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas por meio dos Editais dos Programas Estratégicos da Diretoria de Programas e Bolsas no País, após o término da vigência, passarão a compor a cota do Programa de Pós-graduação (PPG) ao qual o bolsista está vinculado.

§ 1º A lista dos editais a que se refere o caput será disponibilizada no portal eletrônico da CAPES.

§ 2º As bolsas de mestrado e doutorado serão migradas para os Programas de Institucionais Demanda Social (DS), Programa de Excelência Acadêmica (PROEX), Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP), aos quais os PPGs estão vinculados.

§ 3º As bolsas de pós-doutorado serão migradas para o Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES - PNP/DCAPES, aos quais os PPGs estão vinculados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014121800022

## Diário Oficial da União - Seção 1

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2.514, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.014564/2014-61; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 025/2014, publicado no D.O.U. de 22/08/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	II, III e IV Ciclos de Terapia Ocupacional
Disciplinas	Fundamentos e Prática da Terapia Ocupacional (Sessões Tutoriais, Habilidades Profissionais em Terapia Ocupacional, Palestras, Prática de Integração Ensino-Serviço em Terapia Ocupacional, Laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional, Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional I e II e Optativa)
Cargo/Nível	Professor Assistente-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: BRUNA LIDIA TANO - 67,00 2º LUGAR: MAIRA FERREIRA DO AMARAL - 61,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 2.515, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.025577/2013-85; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 025/2014, publicado no D.O.U. de 22/08/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	III e IV Ciclos de Terapia Ocupacional
Disciplinas	Reabilitação Física do Adulto (Sessões Tutoriais, Habilidades Profissionais em Terapia Ocupacional, Palestras, Prática de Integração Ensino-Serviço em Terapia Ocupacional, Laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional, Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional I e II e Optativa)
Cargo/Nível	Professor Assistente-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: LARISSA GALVÃO DA SILVA - 66,78 2º LUGAR: ARISTELA DE FREITAS ZANONA - 65,44

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, resolve:

Nº 1.694 - aplicar à empresa LUIZ RICARDO MACIEL - ME, CNPJ nº 13.578.854/0002-00, face à inexecução total do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2013NE804651, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 6 (seis) meses, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, bem como com a sua rescisão, a contar da publicação desta Portaria no DOU, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 656/2013, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF. (Processo 017523/2013)

Nº 1.699 - aplicar à empresa LABIMPEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP, CNPJ nº 07.707.757/0001-69, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pelas Notas de Empenho nºs 2013NE803356 e 2013NE803354, bem como com as suas rescisões, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com base no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 445/2013, determinando ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SICAF. (Processo 012436/2013)

Nº 1.700 - aplicar à empresa STAFF COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.334.240/0001-01, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 8 (oito) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos contratos representados pela Nota de Empenho nº 2014NE801237, tudo com base no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 7.2 e 7.2.2 da Ata de Registro de Preços nº 067/2013, com a consequente rescisão do contrato e o cancelamento do registro de preços, com arribo no art. 9º

da Lei 10.520/2002 c/c o art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/1992 e nos subitens 10.1 e 10.1.2, alínea "f" da ata mencionada, determinando ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SICAF, em atenção ao subitem 7.6 da mencionada ata. (Processo 002180/2013)

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

### INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 599, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, tendo em vista o Art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o Art. 34 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e a Portaria nº 530, de 27 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Publicar os resultados do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição referente ao ano de 2013 (IGC-2013), conforme Anexo I, e os resultados do Conceito Enade 2013 e do Conceito Preliminar de Curso referente ao ano de 2013 (CPC-2013), conforme anexo II.

Parágrafo Único: A informação sobre os cursos que compõem o IGC 2013 de cada Instituição de Educação Superior está presente no Anexo II desta Portaria (cursos avaliados em 2013), no Anexo II da Portaria nº 695, de 5 de dezembro de 2013 (cursos avaliados em 2012) e no Anexo II da Portaria nº 429 de 6 de dezembro de 2012 (cursos avaliados em 2011).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



796	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO VALE DO SÃO LOURENÇO	4
797	Faculdade Aveç de Vilhena AVEC	3
798	FACULDADE DE ARACRUZ	3
802	CENTRO UNIVERSITÁRIO CARIOCA	3
803	FACULDADE INTERAÇÃO AMERICANA	2
809	FACULDADE DE DIREITO E CIÊNCIAS SOCIAIS DO LESTE DE MINAS - FADILESTE	3
810	CENTRO TÉCNICO-EDUCACIONAL SUPERIOR DO OESTE PARANAENSE	3
822	ESCOLA SUPERIOR DE ESTUDOS EMPRESARIAIS E INFORMÁTICA	2
823	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO	3
824	FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DE GOIATUBA	2
825	FACULDADE PRESBITERIANA GAMMON	3
826	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE	2
828	FACULDADE DE SÃO LOURENÇO	3
829	UNIVERSIDADE DO TOCANTINS	2
830	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	3
831	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO VALE DO RIO GRANDE	2
832	FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DE CURVELO	3
833	FACULDADES INTEGRADAS DE ARIQUEMES	2
837	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE FORTALEZA	2
838	FACULDADE DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DE FORTALEZA	2
839	FACULDADE VITORIANA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3
840	FACULDADE VITORIANA DE TECNOLOGIA	3
843	FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE BRIGUI	2
844	FACULDADE DE AGRONOMIA E ENGENHARIA FLORESTAL DE GARÇA	4
845	FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARACATUBA	4
846	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE TERESINA	3
847	FACULDADE PIAUIENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3
849	FACULDADE JESUITA DE FILOSOFIA E TEOLOGIA	5
852	FACULDADE DE INFORMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO PAULISTA	4
861	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ	3
862	FACULDADE ESTÁCIO DE SA DE CAMPO GRANDE	3
873	FACULDADES UNIFICADAS DE FOZ DO IGUAÇU	3
874	FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS DE VIANA	3
877	FACULDADE DE ECONOMIA E PROCESSAMENTO DE DADOS DE FOZ DO IGUAÇU	4
878	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS	3
880	FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO PARANÁ	3
881	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE ASSIS	3
882	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO VICTÓRIO CARDASSI	3
886	FACULDADE DE HORTOLÂNDIA	3
890	ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO	5
891	FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE	3
898	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS SANTA RITA DE CÁSSIA	3
900	FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E DE TECNOLOGIA	3
905	FACULDADE ESCOLA PAULISTA DE DIREITO	3
908	FACULDADE ALAGOANA DE ADMINISTRAÇÃO	3
909	FACULDADE DE BELFORD ROXO	3
910	FACULDADE SANTA LÚCIA	4
913	FACULDADES INTEGRADAS DE PARANAÍBA - FIPAR	3
915	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE FATÍMA DO SUL	2
916	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS DE TERESINA	3
918	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE CASCAVEL	3
922	FACULDADE REGES DE DRACENA	4
923	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE SÃO ROQUE	4
926	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE	3
939	FACULDADE CATÓLICA DE ANAPÓLIS	3
940	Faculdades Magesul	3
944	ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING DO RIO DE JANEIRO	3
945	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	2
950	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM	2
952	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	4
953	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	3
959	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS	3
967	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAQUARITINGA	3
973	FACULDADE DE LUCÉLIA	3
976	FACULDADES INTEGRADAS DE PONTA PORÁ	4
977	FACULDADE SÃO CAMILO	2
985	FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO DE RUBIATABA	4
989	ESCOLA SUPERIOR EM MEIO AMBIENTE	2
991	FACULDADE SENAL-CETIOT	3
994	FACULDADE FLAMA	3
997	Centro Universitário de Bauru	4
1012	FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	3
1013	FACULDADE SUDOESTE PAULISTANO	2
1014	INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO - BOM JESUS - IELUSC	3
1019	FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE UNAI - FACTU	3
1021	FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA	3
1027	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO	4
1028	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	3
1030	FACULDADE DE ECONOMIA E FINANÇAS IBMEC	4
1032	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO	3
1034	UNIÃO DE ESCOLAS SUPERIORES DA FUNESO	3
1036	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	3
1038	FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS	3
1041	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES	4
1042	UNIVERSIDADE POSITIVO	4
1043	CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMINIO OMETTO DE ARARAS	3
1045	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA	4
1046	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS - UNILAGO	4
1048	FACULDADE CAMPOS ELISEOS	4
1049	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI	3
1051	FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - MACEIÓ	3
1053	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE FEIRA DE SANTANA	3
1055	FACULDADE MAURÍCIO DE NAUSSAU DE SALVADOR	3
1058	Centro Universitário Estácio da Bahia - Estácio FIB	3
1059	FACULDADE LOURENÇO FILHO	3
1060	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB	3
1063	FACULDADE BATISTA DE VILA VELHA	3
1064	FACULDADE BATISTA DE VITÓRIA	3
1066	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA OBJETIVO	3
1067	FACULDADE DE JUSSARA	3
1068	FACULDADE ALDETE MARIA ALVES	4
1070	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR CENEICISTA	3
1071	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA FUNLEC	3
1072	FACULDADE AFIRMATIVO	2
1075	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA	3
1076	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAIAZEIRAS	3
1077	Faculdade Estácio do Recife - Estácio FIR	3
1078	FACULDADE INTEGRADO DE CAMPO MOUÃO	3

1079	FACULDADE MARINGÁ	3
1080	FACULDADE ARTHUR SÁ FARP NETO	4
1081	FACULDADE DE ENGENHARIA DE RESENDE	2
1082	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	4
1084	FACULDADE CENEICISTA DE BENTO GONÇALVES	3
1085	FACULDADE METODISTA DE SANTA MARIA	3
1086	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE COLORADO DO OESTE	3
1087	FACULDADES INTEGRADAS APARÍCIO CARVALHO	2
1090	FACULDADE SÃO LUIS DE FRANCA	4
1092	FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU	3
1093	FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E GERENCIAIS DE GARÇA	4
1096	FACULDADE DE PRESIDENTE EPITÁCIO - FAPE	3
1097	FACULDADES INTEGRADAS DE SÃO PAULO	2
1099	FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS GERENCIAIS DE SÃO PAULO	2
1100	FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	3
1107	Faculdade Estácio do Ceará - Estácio FIC	3
1113	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO	3
1115	FACULDADE SANTA TEREZINHA	3
1118	UNIÃO DAS ESCOLAS DO GRUPO FAIMI DE EDUCAÇÃO	3
1120	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	3
1122	FACULDADE OSVALDO CRUZ	3
1123	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNYAHNA DE SALVADOR	2
1124	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNYAHNA DE BARREIRAS	3
1125	FACULDADES INTEGRADAS ESPÍRITA	3
1126	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE	4
1128	UNIVERSIDADE DE ITAUNA	3
1129	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE PAULISTA	3
1130	FACULDADE METODISTA DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS	3
1131	FACULDADE SANTO AGOSTINHO	3
1136	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE IGARASSU	3
1139	FACULDADE DE ESTUDOS ADMINISTRATIVOS DE MINAS GERAIS - FEAD-MG	3
1141	FACULDADE GAMA E SOUZA	3
1142	FACULDADES INTEGRADAS DE VITÓRIA	3
1144	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS	3
1149	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	3
1151	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE	4
1153	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES	2
1155	FACULDADE SALESIANA DE SANTA TERESA	3
1156	FACULDADE CENEICISTA DE ITABORAÍ	3
1157	ESCOLA SUPERIOR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	3
1159	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA	2
1160	FACULDADE CAMBURY	2
1161	INSPER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA	5
1162	FACULDADE DE ALTA FLORESTA	2
1166	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	4
1170	FACULDADE METROPOLITANA DE CAMACARI	3
1173	FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA	3
1174	FACULDADE DE SABARÁ	3
1175	FACULDADES RIOGRANDENSES	3
1181	FACULDADE BRASÍLIA DE SÃO PAULO	1
1182	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE AMERICANA	4
1185	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	3
1187	CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO	3
1189	UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE	3
1190	FACULDADE INTEGRAL CANTAREIRA	3
1191	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE FORTALEZA	2
1196	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - CEUMAR	4
1198	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS DO PARANÁ	3
1201	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO MILTON CAMPOS	3
1202	FACULDADE SANTA RITA	3
1204	FACULDADE DE AMAMBÁI	3
1205	FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA	3
1208	FACULDADE DE NATAL	2
1212	FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE ASSIS	2
1213	FACULDADE FLEMING	2
1219	INSTITUTO ITAPETINGANO DE ENSINO SUPERIOR	3
1221	FACULDADE GAMMON	3
1224	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES	3
1225	CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE	3
1227	FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS - FASB	3
1230	CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	3
1231	INSTITUTO CENEICISTA DE ENSINO SUPERIOR DE SANTO ÂNGELO	3
1232	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE	3
1233	CENTRO UNIVERSITÁRIO CÂNDIDO RONDON	3
1237	FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	3
1239	FACULDADE PADRÃO	2
1240	FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS DO ESPÍRITO SANTO	3
1243	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DA SERRA	3
1244	FACULDADE BRASILEIRA	4
1245	FACULDADE DE CASTELO	3
1246	FACULDADE CÂNDIDO MENDES DE VITÓRIA	2
1247	FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE NOVA ANDRADINA - FACINAN	3
1248	FACULDADE DE PEDAGOGIA	2
1249	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA	3
1252	FACULDADE PROMOVE DE MINAS GERAIS	3
1253	FACULDADE METODISTA GRANBERY	3
1254	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE ITABIRITO	3
1255	FACULDADE BOA VIAGEM	3
1256	FACULDADE DOM BOSCO	3
1257	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E LETRAS	3
1258	FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE CASCAVEL	3
1263	FACULDADE BEZERRA DE ARAÚJO	2
1264	FACULDADE NATALENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE	4
1266	FACULDADES INTEGRADAS URUBUPUNGA	3
1267	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	3
1270	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR COC	3
1272	FACULDADE SANT'ANNA DE SALTO	2
1273	FACULDADE CAMPO LIMPO PAULISTA	3
1275	FACULDADE DO GUARUJÁ	3
1276	INSTITUTO TAUBATÉ DE ENSINO SUPERIOR	4
1279	FACULDADE DE ITAPOLIS - FACITA	3
1280	Faculdade Estácio Cotia - Estácio FAAC	3
1281	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA	4
1283	INSTITUTO MANCHESTER PAULISTA DE ENSINO SUPERIOR	2
1289	FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO	3
1291	FACULDADE DO NORTE PIONEIRO	3
1292	FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS	3
1294	FACULDADE DAS AMÉRICAS	3